



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Ofício nº 016/2018

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ao Exmo. Senhor Prefeito de Serra Talhada.

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 009/2018 do Poder Legislativo.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, diante do Parecer desta Comissão, aprovado em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 16 e 23 de abril de 2018, aprovação em Plenário deste Projeto de Lei, passa a apresentar a seguinte Redação Final:

PROJETO DE LEI Nº 009, de 09 de abril de 2018

Denomina de **Antônio Liobino de Souza**, localizada no bairro José Tomé de Souza Ramos, nesta cidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 21, inciso X do Regimento Interno e art. 31 inciso X da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1ª e 2ª votação em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 16 e 23 de abril de 2018, a presente Lei, que eu encaminho para sanção:

Art. 1º. Denomina de **Rua Antônio Liobino de Souza**, localizada no Loteamento Universitário, bairro José Tomé de Souza Ramos, com início na Rua Projetada Henrique Custódio de Lima e término na Rua José Epaminondas Maciel (Praça dos Universitários), sendo paralela ao leste com a Rua Major Adolfo Corte (Rua do Egito) prolongando-se com o muro da subestação da CELPE, e paralela ao oeste com a Rua Manoel Cavalcante Nogueira, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 24 de abril de 2018.

Paulo Fernando de Melo Lima

Presidente

Averalda Pereira Nunes

Relator

Manoel Casciano da Silva

Membro